

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA COM REMANEJAMENTO DE DESPESA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0284-2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (03.507.415/0009-00) e a Associação Beneficente Vida Nova/MT (CNPJ: 06.254.660/0001-85).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/00810 - V11.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 0284-2022 pelo prazo de 92 (dias), alterando de 28/02/2024 com término previsto para 30/05/2024, e realizar o remanejamento de despesa sem alterar no valor global do instrumento, conforme demonstrado a seguir: 3390.39 (Pessoa Jurídica) Valor a ser reduzido - R\$ 999,84 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos); 3390.30 (Consumo) Valor a Ser acrescido + R\$ 999,84 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos);

ASSINATURA: 27/02/2024.

ASSINA: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e João Leonardo Hauer Presidente OSC - Associação Beneficente Vida Nova.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62dfe37b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)